



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.160, DE 26 DE junho DE 1989

Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 5.964, de 27 de junho de 1988

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto nº 5.964, de 27 de junho de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

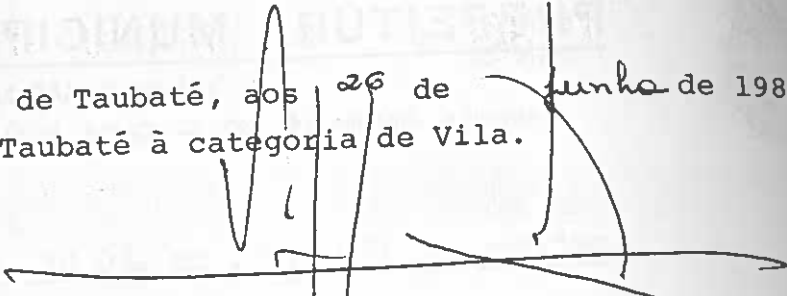
"ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno, abaixo descrita, medindo 2.410,32 m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e dez metros e trinta e dois decímetros quadrados), de propriedade de Ângelo Mariotto, ou quem de direito, área essa cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 6.5.005.206 e necessária ao prolongamento da Rua João Mariotto:

Área de terreno com início no ponto A, segue numa extensão de 31,00m, até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue 172,00m, até o ponto C; daí deflete à direita e segue, em curva, 16,50m, até o ponto D, confrontando, até este ponto, com área remanescente; do ponto D, deflete à esquerda e segue 21,00m, confrontando com o prolongamento da Avenida Santa Luiza de Marillac, até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue 214,00m, confrontando com área de Antonio de Almeida, Rua Antonio de Oliveira Santos Areão, Gilvanete Paula da Silva, Luiza Capelete, Rua Pedro Borelli, Timóteo Roberto Marcondes e Rua João Mariotto, até o ponto A inicial".


ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 1989,  
3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 1989.

  
EDEN FRANCISCO  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICADO**

Em 28/06/89

Deixeira.